



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
..22.02.2017  
AS ...09:38...Horas  
Ass.: .....d. mt.....

Departamento Legislativo - 22 fev 2017 10:41

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER

**PROCESSO:** 23/2017

**PROTOCOLO:** 217/2017

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 20/2017

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 6.156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.210,36.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 20/2017, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 6.156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.210,36", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a alterar a Lei Municipal nº 6.156, de 18 de novembro de 2016, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 44.210,36 (Quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Conta Projeto/Atividade 1325 - Construção de Praças e Parques, na Categoria/Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações, em virtude da necessidade para a construção de banheiros públicos na Praça Achyles Mincarone, Bairro São Bento, conforme item II, da Ata do FMDI nº 27, de 18 de agosto de 2015. O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução da dotação orçamentária nominada.

Sendo assim, a Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 21 de fevereiro de 2017.

  
Vereador **GUSTAVO SPEROTTO**  
Presidente

  
Vereador **IDASIR DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**  
Membro Efetivo